



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.22 – EQUIPE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

CERTIDÃO

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), certifico e dou fé que há documento com informações de natureza sigilosa constando deste processo. Seguem anexos a esta certidão os documentos passíveis de publicização.

Atenciosamente,

Gabriel da Silva Feitosa Vilar
SGP.22 – Equipe de Controle do Processo Legislativo